PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 14 de dezembro de 2023.

Ofício nº 22452/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 807/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 807/2023, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 1621/2023-GP, de 24 de novembro de 2023, dessa Casa de Leis, sobre as tratativas e motivos que levaram a não concretização de instalação de concessionária de veículos pesados na área industrial do Município, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comercial, Industrial e Agropecuário, por meio do Memorando nº 69654, de 14 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL;

Em 18/12/2023

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 67ba3407-a11b-4438-b14f-e1c07bd08c72.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMDC - DIRETORIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS	**Data:** 14/12/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 69654/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 807/2023	

Prezado,

Em resposta ao Requerimento nº 807/2023, do Nobre Vereador Galhardo, informamos que:

O Município atendeu prontamente a referida Empresa Scania Cotrasa, expressando interesse em que ela se instalasse em seu território, porém, a empresa tinha preferência por área que fosse nas marginais da BR 277, bem como tinha a necessidade de abrir uma filial em nossa região em curto espaço de tempo, inexequível ao processamento municipal em função da legislação vigente.

Tendo em vista a inadequação da legislação municipal, que rege a Área Industrial, não permitindo o processamento em tempo hábil, a lei em vigor Lei 3.702/2010, não permite a atividade da empresa no Distrito Industrial.

O Executivo enviou a Câmara Municipal, Projeto de Lei de criação do PRODAFI, o qual corrige as falhas e preenche as lacunas da legislação em vigor, o qual foi aprovado no dia 07 deste mês, com a aprovação desta lei, teve-se um aumento das atividades permitidas da área industrial.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

GABRIEL AUGUSTO ORO SERAFINI

Vilmar Andreola - **Secretário Municipal de Desenvolvimento Comercial, Industrial e Agropecuário**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 67850407-a8fb4469-a034-e47c7b8a9e72.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **69.654/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 807/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a48508bb-d8ff-4d69-a033-d474da8a9ef1&cpf=06066429949
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: a48508bb-d8ff-4d69-a033-d474da8a9ef1

Hash do Documento

3517A5670CA81B2998D41F529AFB5F066F342F93B78DF6174257B3C197006C0B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/12/2023 é(são) :

GABRIEL AUGUSTO ORO SERAFINI (Signatário) - CPF: ***83867983** em 14/12/2023 12:07:03 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

VILMAR ANDREOLA (Signatário) - CPF: ***66429949** em 14/12/2023 12:05:29 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 67ba3407-a11b-4438-b14f-e1c07bd08c72.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **22.452/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 807/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=67ba3407-a11b-4438-b14f-e1c07bd08c72&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
67ba3407-a11b-4438-b14f-e1c07bd08c72

Hash do Documento

1C5549BDF38FE0C4F795FBA60AA138C377247980C2A898E2D3BDEA71A75AF976

Anexos

807-2023.pdf - **787c446d-2b29-4a35-b347-5973c45feaef**
RESPOSTA REQ 807-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 69654-2023 - SMDC.pdf - **665c73b2-19ee-4cf4-a96a-aefddb4356ed**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/12/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 14/12/2023 12:56:21 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 15/12/2023 8:31:17 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.